PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 128/2026/PMI
INEXIGIBILIDADE Nº 30/2026/PMI

O **MUNICÍPIO DE IBICARÉ** (SC), com sede administrativa na Rua Dom Pedro II, n. 133 – Centro, inscrito no CNPJ sob n. **82.939.448/0001-30**, representado neste ato por seu Prefeito, **Sr. ROBERTO SERGIO BESEN**, torna público para conhecimento dos interessados a contratação direta, com fundamento no art. 74, III, "f", da Lei Federal 14.133/2021, para contratação da empresa **IGAM SC- INSTITUTO CURSOS E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **28.474.582/0001-67**.

O processo digital pode ser visualizado na íntegra pelo endereço:
https://ibicare.eciga.consorciociga.gov.br/#/processo/44695690-4f74-459b-98ce-21d04503cbce

1. DO OBJETO

1.1. Contratação de serviço de capacitação profissional mediante inscrição do servidor **Guilherme Paula Candido** no "3º Seminário de Práticas dos Tributos Municipais: Os impactos da reforma tributária nos municípios", promovido pelo IGAM SC Cursos e Consultoria Ltda., na modalidade presencial, a ser realizado nos dias **27, 28 e 29 de maio de 2026**, em Florianópolis/SC.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

2.1. A presente contratação justifica-se pela necessidade de capacitação e atualização profissional do servidor Guilherme Paula Candido mediante participação no "3º Seminário de Práticas dos Tributos Municipais: Os impactos da reforma tributária nos municípios", evento de caráter técnico voltado ao aprofundamento dos conhecimentos em tributação municipal, com ênfase nos impactos da Reforma Tributária em curso no País, especialmente no que se refere ao Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), ao Fundo de Participação dos Municípios (FPM), às transferências constitucionais, às retenções tributárias e às obrigações acessórias decorrentes das novas normas vigentes.

2.2. A execução do objeto é essencial para assegurar que o servidor esteja devidamente atualizado frente às profundas transformações introduzidas pela Reforma Tributária na legislação aplicável aos municípios, capacitando-o para orientar e executar corretamente os procedimentos administrativos e fiscais afetos às suas atribuições, contribuindo diretamente para a melhoria da gestão tributária municipal e para a adequação da Administração às novas exigências legais.

2.3. Destaca-se que a temática abordada no seminário é de relevância imediata para o Município, considerando que a Reforma Tributária impõe adaptações significativas nos processos de arrecadação, escrituração, retenção e repasse de tributos, cujo desconhecimento pode

acarretar prejuízos financeiros, irregularidades administrativas e perda de receitas municipais, tornando indispensável a capacitação dos servidores envolvidos nessas atividades.

2.4. Dessa forma, a contratação mostra-se necessária, adequada e proporcional ao interesse público, garantindo a qualificação do quadro de servidores municipais e a eficiência na gestão tributária, em observância aos princípios da eficiência administrativa e da economicidade, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

3. DA FUNDAMENTAÇÃO E RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA E DO VALOR

3.1. A presente contratação fundamenta-se no art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei Federal nº 14.133/2021, o qual dispõe ser inexigível a licitação para contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual, relacionados a treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, quando caracterizada a inviabilidade de competição.

3.2. A escolha da empresa IGAM SC Cursos e Consultoria Ltda., inscrita no CNPJ nº 28.474.582/0001-67, com sede na Rua General Liberato Bittencourt, nº 1475, 12º andar, Bairro Canto, Florianópolis/SC, CEP 88070-800, fundamenta-se na sua reconhecida atuação na área de capacitação, treinamento e consultoria voltados à Administração Pública Municipal.

3.3. A contratada possui notória especialização na realização de cursos direcionados a agentes públicos, com ampla experiência na abordagem de temas técnicos relacionados à gestão pública, legislação administrativa, tributação municipal e procedimentos operacionais do setor público. Destaca-se, ainda, a qualificação de seu corpo docente, composto por profissionais com formação acadêmica e experiência prática na área pública, assegurando qualidade e profundidade técnica ao conteúdo ministrado.

3.4. O seminário ofertado apresenta conteúdo programático específico e atualizado conforme a legislação vigente, com metodologia estruturada e organização própria da instituição promotora, não se tratando de conteúdo genérico ou padronizado disponível indistintamente no mercado, circunstância que evidencia a singularidade do objeto e a adequação da contratação às necessidades da Administração Municipal.

3.5. Ademais, a empresa possui histórico consolidado na prestação de serviços de capacitação para entes públicos, sendo amplamente reconhecida no âmbito municipalista como referência na qualificação de servidores públicos. O valor da inscrição é previamente fixado pela própria instituição promotora e aplicado de forma uniforme aos participantes, demonstrando transparência e compatibilidade com os preços praticados para cursos da mesma natureza.

3.6. Detalhamento da proposta:

Item	Especificação	Und	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
01	Inscrição do servidor Guilherme Paula Candido no "3º Seminário de Práticas dos Tributos Municipais: Os impactos da reforma tributária nos municípios", promovido pelo IGAM SC Cursos e Consultoria Ltda., na modalidade presencial, nos dias 27, 28 e 29 de maio de 2026, em Florianópolis/SC.	Serviço	01	R$ 1.790,00	R$ 1.790,00

3.6.1. Valor da contratação: **R$ 1.790,00 (um mil, setecentos e noventa reais). Os preços são fixos e irreajustáveis.**

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Os recursos orçamentários para a presente contratação correrão por conta de dotação própria consignada no orçamento vigente do Município de Ibicaré/SC, conforme indicação do Setor de Contabilidade e empenhamento da despesa pelo setor competente.

	Código	Especificação
Despesa	9	3390.0000 – Aplicações Diretas
Unidade	03.001	Divisão de Administração
Funcional	0004	Administração
Programa	0003	Administração e Planejamento
Ação	2004	Manutenção da Secretaria de Administração
Elemento	3390.3999	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte	1501.0000.0000	Recursos Ordinários
Valor	R$	1.790,00

5. DA FORMA DE PAGAMENTO

5.1. O pagamento será realizado previamente à realização do seminário/curso, em razão da necessidade de confirmação da inscrição do participante, mediante apresentação de boleto bancário, nota fiscal, fatura ou documento equivalente emitido pela CONTRATADA..

5.2. O pagamento poderá ser efetuado por meio de boleto bancário, transferência bancária ou outro meio oficialmente disponibilizado pela CONTRATADA para confirmação da inscrição no evento.

5.3. Quando cabível, serão realizadas as retenções tributárias legais pela CONTRATANTE, observada a legislação vigente.

5.4. Nos termos do art. 95 da Lei Federal nº 14.133/2021, o instrumento contratual poderá ser substituído por nota de empenho, autorização de fornecimento ou outro instrumento hábil, considerando tratar-se de contratação de pronta execução e de baixo valor.

6. DO PRAZO DE EXECUÇÃO

6.1. O objeto contratado deverá ser executado nos dias 27, 28 e 29 de maio de 2026, período de realização do seminário.

7. DA PUBLICAÇÃO

7.1. O presente ato de inexigibilidade será divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma do art. 72, parágrafo único, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Ibicaré, 26 de maio de 2026.

e-Ciga
Ciga
Assinado digitalmente por:
ROBERTO SERGIO BESEN
•••.462.539-••
Data: 26/05/2026 08:59

Roberto Sergio Besen
Prefeito Municipal
Município De Ibicaré

O presente Edital foi conferido e vistado pelo Consultor Jurídico do Município de Ibicaré:

Edson Luiz Mooshammer
Consultor Jurídico
OAB/SC: 49.376